



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO**  
**SALA DE REDAÇÃO DAS ATAS**

1 Ata da 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, da 13ª  
2 LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO. No décimo sétimo do  
3 mês de julho do ano de dois mil e vinte na cidade de Demerval Lobão,  
4 Estado do Piauí, República Federativa do Brasil, convocada para a  
5 apreciação do Projeto de Lei Nº 006/2020, que cria o Sistema Municipal  
6 de Cultura, no âmbito do município de Demerval Lobão, e dá outras  
7 providências. Reuniram-se às dezenove horas e trinta minutos na  
8 modalidade virtual através da plataforma "Zoom". A sessão foi conduzida  
9 sob a presidência do vereador MAVILSON DA FONSECA VELOSO. Estiveram  
10 presentes para a sessão os seguintes vereadores: CÉSAR ALEXANDRE OLÍMPIO,  
11 JOSÉ LEITE PEREIRA NETO, FRANCIDE DE OLIVEIRA LOPES VILARINHO e JOSEILDO  
12 ALVES RODRIGUES DA CRUZ. As ausências do vereador EDIVONE DA SILVA MATOS,  
13 ANTONIO FRANCISCO FRAZÃO TEIXEIRA, JOSÉ AIRTON RODRIGUES GALDINO e da  
14 vereadora FERNANDA CRUZ MORAES PESSOA foram justificadas e registradas.  
15 Logo em seguida foi apresentado o Projeto de Lei Nº 006/2020, de autoria  
16 do Poder Executivo Municipal, em caráter de urgência, que trata da  
17 criação do Sistema Municipal de Cultura. A seguir, o Presidente facultou  
18 a palavra aos vereadores: 1 - **CÉSAR ALEXANDRE** - Que comentou a respeito  
19 dos momentos difíceis que passou com suas irmãs acometidas com covid-19  
20 e só quem sabe a gravidade da doença é quem passa por essa situação na  
21 família. 2 - **JOSÉ LEITE** - Que elogiou as equipes de saúde do município  
22 que desempenham seu trabalho com bastante afinco na luta contra o corona  
23 vírus e parabenizou a gestão do prefeito municipal na aplicação de  
24 recursos a fim de conter a disseminação do vírus. O vereador **Mavilson**  
25 **Veloso** elogiou a ampla testagem que o poder público municipal vem  
26 realizando em Demerval Lobão, diferentemente da maioria dos municípios,  
27 sendo essa uma medida importante para o controle da doença. Em seguida  
28 o Presidente colocou em discussão a urgência do referido projeto, que  
29 foi aprovada de forma unânime. Posteriormente, o Projeto de Lei 006/2020,  
30 após receber parecer favorável das comissões, foi aprovado por  
31 unanimidade dos vereadores. E nada mais havendo a ser tratado, o  
32 **PRESIDENTE**, Vereador **MAVILSON DA FONSECA VELOSO**, encerrou os trabalhos  
33 da 2ª Sessão Extraordinária de 2020. Eu, Honório Fco. Alves  
34 de Sousa Júnior, Secretário Geral, lavrei a presente ata redigida pelo  
35 funcionário designado Kevin Moraes Campelo, que depois de lida, e achada  
36 conforme, será firmada pelo Presidente e Secretário.